

31 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos Serviços Centrais dos Serviços de Acção Social do IPL e disponibilizada na sua página electrónica, em www.ipleiria.pt.

32 — Igualdade de Oportunidades: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

33 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem

declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma mencionado.

34 — Publicitação do Aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extracto na página electrónica do IPL, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional (*Diário de Notícias*).

26 de Maio de 2010. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

203312465



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 981/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 20 de Maio de 2010, foi ao Assistente Técnico, Fernando Vitorino da Cruz Casaca, autorizada licença sem remuneração ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º da L n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo período de 60 dias, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2010. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

203310383

Deliberação (extracto) n.º 982/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 20 de Maio de 2010, foi a Dra. Maria Helena das Dores dos Santos, médica de Clínica Geral, autorizada licença sem remuneração ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º da L n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo período de 364 dias, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2010. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

203310537

Deliberação (extracto) n.º 983/2010

Por despacho da Senhora Enfermeira Directora do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., datado de 7 de Abril de 2010, foi a Maria Manuela Marques Nunes, Enfermeira no serviço — Bloco Operatório, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizado o exercício de acumulação de funções públicas com públicas com a carga horária de 16 horas semanais, ao abrigo do artigo 27.º e 29.º da L n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no Hospital do Litoral Alentejano.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

203308197

Deliberação (extracto) n.º 984/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., datado de 20 de Maio de 2010, foi a Dra. Maria da Conceição Escalda Ferreira Dias Pereira, Assistente Hospitalar, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizado o exercício de acumulação de funções públicas com privada, com a carga horária de

15 horas semanais, ao abrigo do artigo 28.º e 29.º da L n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na Clínica de Hemodiálise Fresenius.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

203310667

Deliberação (extracto) n.º 985/2010

Por despacho da Senhora Enfermeira Directora do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., datado de 4 de Maio de 2010, foi a Vitória da Silva Inácio, Enfermeira no serviço — Puerpério, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizado o exercício de acumulação de funções públicas com públicas com a carga horária de 19 horas semanais, ao abrigo do artigo 27.º e 29.º da L n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no Centro de Saúde do Pinhal Novo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

203308278

Deliberação (extracto) n.º 986/2010

Por despacho da Senhora Enfermeira Directora do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., datado de 4 de Maio de 2010, foi a Maria da Conceição Pereira Borges Reis de Faria, Enfermeira no serviço — Bloco Operatório, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizado o exercício de acumulação de funções públicas com públicas com a carga horária de 19 horas semanais, ao abrigo do artigo 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no Hospital do Litoral Alentejano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

203308001

Deliberação (extracto) n.º 987/2010

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 14 de Abril de 2010, foi ao Dr. Manuel Macemino Gomez Gomez, assistente hospitalar de cirurgia plástica, autorizada a licença especial para assistência a filho, pelo período de 53 dias, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a 9 de Maio de 2010. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

203307905